



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 531

de 27 de maio de 2008

(Projeto de Lei Complementar nº 031/08)

“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimento - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:	Planejamento Urbano			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0007			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal de Habitação			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.20.00			
OBJETIVO: Criação da Secretaria Municipal de Habitação: 01 Secretário Municipal de Habitação – subsídio; 01 Assistente Social NS-3; 01 Auxiliar Administrativo NB-3 e 01 Arquiteto NS-4.				
JUSTIFICATIVA: Coordenar, gerenciar e incentivar projetos e programas habitacionais no município de Botucatu, visando a construção de moradias, através de recursos governamentais.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
		0	0	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0	0	0	0
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 70.000,00			

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:	Administração Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal de Obras			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.14.00			
OBJETIVO:				
Criação da função em comissão de Chefe da Divisão de Sistemas Eletro-Eletrônicos e Supervisor de Serviços de Ponto.				
JUSTIFICATIVA:				
Necessidade de haver um planejamento racional das atividades, através da coordenação e fiscalização de todos os trabalhos relacionados a área elétrica, orientando a execução feita pelos eletricitas e auxiliares, e a Supervisão, orientação, fiscalização e controle dos servidores municipais, orientando e fiscalizando o registro de ponto por meio mecânico, eletrônico e assinatura de frequência.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
		0	0	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0	0	0	0
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$17.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 531

de 27 de maio de 2008

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:	Controle e Segurança Tráfego Urbano			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0008			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal de Planejamento			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.02.00			
OBJETIVO:				
Criação da função em comissão de Supervisor de Serviços Semafóricos.				
JUSTIFICATIVA:				
Necessidade de Supervisionar, coordenar e orientar os eletricitistas do DET, no desempenho de suas funções; implantar sinalização semafórica; cuidar para o bom andamento dos sistemas de semáforos; conhecer e garantir o bom funcionamento de todas as tecnologias e parte elétrica de semáforos existentes na cidade, inserir programação nos controladores existentes; auxiliar na implantação, manutenção e retiradas de interdições e desvios quando necessário; monitorar os sistemas de semáforos constantemente garantindo o bom funcionamento, controlar o estoque de materiais referentes a sinalização semafórica				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	
		0	0	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0	0	0	0
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$8.000,00			

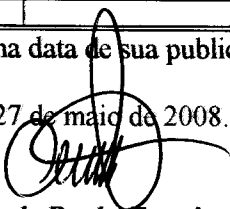
MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(INCLUSÃO)

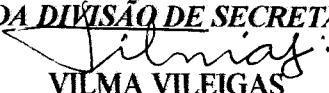
PROGRAMA:		0032		
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.: Assistência Social Geral		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:		Secretaria Municipal de Assistência Social		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:		N.: 02.11.00		
OBJETIVO: Criação do cargo de Coordenador de Projeto Social de Alta Complexidade.				
JUSTIFICATIVA: Necessidade de adequação a NOB-RH/SUAS (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social).				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	
		0	0	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0	0	0	0
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 40.534,65		

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de maio de 2008.


Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,


VILMA VILEIGAS